



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 202/2019/SEJUR - Leg
Processo nº3442/2019

CÓPIA

Cubatão, 18 de março de 2019.

Ref.: Indicação nº 229/2019 – Vereador Joemerson Alves de Souza

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
19 / 03 / 2019
wholly
Funcionário